DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Resolução Nº 04 de 14 de julho de 2023

"Dispõe sobre a alteração do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Cajobi. "

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

01. CURSO SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL – PRESENÇA OBRIGATÓRIA

DATAS E HORÁRIOS**:**

19/07/2023 (QUARTA – FEIRA) das 19h00 às 22h00min

20/07/2023 (QUINTA – FEIRA) das 19h00 às 22h00min

LOCAL**: Rua Eduardo Diello, 741 – CRAS**

02. PROVA ESCRITA SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA**: 21/07/2023 (SEXTA – FEIRA)**

HORÁRIO: **19h00min**

LOCAL**: Rua Eduardo Diello, 741 - CRAS**

03. RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA: **25/07/2023**

LOCAIS: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Prefeitura Municipal
Diário Oficial

04. FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Envio dos documentos dos pré-candidatos para o Representante do Ministério Público

DATA: 2**7/07/2023**

05. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA IMPUGNAÇÃO POR ELEITORES DO MUNICIPIO DE CAJOBI

DATA: **31/07/2023**

06. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E POR ELEITORES DO MUNICIPIO DE CAJOBI

DATA: **01/08 e 02/08/2023**

HORÁRIO: **das 08h30min às 11h30min**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

07. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS

DATA: 07 **A 08/08/2023**

HORÁRIO**: das 08h30min às 16h00min**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08. ENVIO DAS DEFESAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Envio dos documentos dos candidatos impugnados para o Ministério Público

DATA: **09 de agosto de 2023**

09. DECISÃO FINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Decisão final e comunicação formal dos candidatos pelo CMDCA

DATA: **14 de agosto de 2023**

10. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

DATA: **15/08/2023**

11. DATA DA ELEIÇÃO

DATA: **01 de outubro de 2023**

HORÁRIO: **das 08h00min às 17h00min**

LOCAL**: A SER DEFINIDO**

12. APURAÇÃO

DATA: **01 de outubro de 2023**

HORÁRIO: **das 17h00min às 18h00min**

LOCAL: **A SER DEFINIDO**

13. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES

DATA: **Imediatamente após a apuração**

14. DATA DA POSSE

DATA: **10/01/2024**

HORÁRIO E LOCAL: **A SER DEFINIDO**

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, nos termos do edital.

Artigo 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cajobi, 14 de julho de 2023.

Fernanda Gil Ferreira
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEDRA E AREIA. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: MARCIA REGINA ZAMPERLINE TOMIATTI - CNPJ Nº05.206.502/0001-97: ITEM 1 - R$83,00, ITEM 2 –

R$145,00, ITEM 3 – R$135,00 E ITEM 4 – R$230,00. CAJOBI, 14 DE JULHO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº038/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: EDER NEVES DA SILVA - CNPJ Nº18.286.896/0001-82
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O CANCELAMENTO NO FORNECIMENTO DO ITEM 12, ITEM 13, ITEM 15, ITEM 28, ITEM 33, ITEM 38, ITEM 40, ITEM 45, ITEM 46 NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/93. CAJOBI, 13 DE JULHO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº039/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: EDER NEVES DA SILVA - CNPJ Nº18.286.896/0001-82
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O CANCELAMENTO NO FORNECIMENTO DO ITEM 5 NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/93. CAJOBI, 13 DE JULHO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 31 de JULHO de 2023, no endereço eletrônico https://www.cajobi.sp,gov.br/, Pregão Eletrônico nº 011/2023. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de julho de 2023.

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 04 de julho de 2022 à 03 de julho de 2023, ao Servidor Público JOÃO CARLOS CARON, RG: 9.507.498 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 17 de julho de 2023

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2021 à 01 de dezembro de 2022, ao Servidor Público LUIS CARLOS FRANCO JÚNIOR, RG: 42.811.072-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 17 de julho de 2023

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de

Cajobi.

.....